

**PORTRARIA Nº 2.428/2025**

**DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO
DE INTEGRANTE DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL COMO AGENTE DE
TRÂNSITO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM-ES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.904/2025, tendo em vista o que consta na Portaria SENATRAN nº 966/2022 e no processo nº **99128 / 2025**,

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR o servidor da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, abaixo mencionado, para desempenhar as atribuições de Agente da Autoridade de Trânsito nas vias sob circunscrição deste Município.

ID	MATR.	SERVIDOR	FUNÇÃO
01	13022	EDINETE MODESTO FRAGA MENDES	INSPETOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

